



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21215.000466/2020-11

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 02/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 06/2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA FLY HOSPITAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** designado pela Portaria CONAB nº 598 de 05/12/2016 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a FLY HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 02.838.636/0001-32, com sede a Rua Raul Machado nº 109, Centro, Florianópolis-SC neste ato representada por seu **Diretor Administrativo e Comercial**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21215.000466/2020-11, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:

- I - prorrogar por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo Conab nº 06/2021, firmado em 26/08/2021;
- II - promover a alteração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA para o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, em consonância com a Portaria SEPRT/ME nº 8.873, de 23/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais um 01 (um) ano, a contar de 26/08/2022 a 25/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2022, Natureza da Despesa 339039, PTRES Nº: 169113, Fonte 0150022135 e Nota de Empenho: 2022NE000337.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A Cláusula Primeira, item 1.3 da configuração do objeto, rol de serviços 02, do Contrato Administrativo Conab nº 06/2021, passará a viger da seguinte forma:

Alteração Contratual	Cláusula Primeira, Item 1.3, Rol de Serviços 02, Contrato Administrativo Conab 06/2021
onde se lê:	Elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao PPRA, do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e do Mapa de Risco, para as localidades da Sede da Sureg-SC e Unidade Armazenadora de Herval d'Oeste, cfe. descrição constante no 'Anexo A - Do detalhamento dos serviços'.
passa a vigorar com a seguinte redação:	Elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e do Mapa de Risco, para as localidades da Sede da Sureg-SC e Unidade Armazenadora de Herval d'Oeste, cfe. descrição constante no 'Anexo A - Do detalhamento dos serviços'.

4.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

CONTRATANTE:

Silvio Pereira Filho
Gerente de Finanças e Administração

Jadir Cittadin
Superintendente Regional

CONTRATADA:

James Cloves Nunes Costa
Diretor Administrativo e Comercial

TESTEMUNHAS:

Daniele Soares de Souza
033.169.069-16

Maiksan Tuon
005.658.189-02

São José, 15 de Agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JADIR CITTADIN, Superintendente Regional - Conab**, em 15/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/08/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SOARES DE SOUZA, Assistente de Recursos Humanos - Conab**, em 18/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIKSAN TUON, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 18/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23370630** e o código CRC **83AA6C38**.

Referência: Processo nº.: 21215.000466/2020-11

SEI: nº.: 23370630

Criado por [rodrigo.cortez](#), versão 24 por [rodrigo.cortez](#) em 15/08/2022 11:52:51.